



Número: **0808663-24.2020.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 6.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO LIMA (EXEQUENTE)	MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)		
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79088 914	13/09/2023 10:13	Petição	Petição
79088 916	13/09/2023 10:13	2815721_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02	Outros Documentos
79088 918	13/09/2023 10:13	2815721_PETICAO_INTERLOCUTORIA_03	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/09/2023 10:13:34
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091310133415000000074456200>
Número do documento: 23091310133415000000074456200

Num. 79088914 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2022	Valor Final:	R\$ 376,64
Número da Guia:	200.2022.677006	Número do Boleto:	200.9.22.77006/01

Via da Parte / Processo 866600000032 766409283187 520221231209 092277006018

Número do Processo:	0808663-24.2020.815.2001	Promovente:	FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO LIMA
Comarca:	Joao Pessoa	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 6.450,00		

Data Emissão:	19/12/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 376,64
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 376,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas de Recursos

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 375,00
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0808663-24.2020.815.2001

Comarca:	Joao Pessoa	Número da Guia:	200.2022.677006
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Número do Boleto:	200.9.22.77006/01
Promovente:	FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO LIMA	Data da Emissão:	19/12/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/12/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 375,00
- Taxa bancária: R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000032 766409283187 520221231209 092277006018



Pagar com PIX



21/12/2022 16:55

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.48.39
1251381251 SEGUNDA VIA 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86660000003-2 76640928318-7
52022123120-9 09227700601-8
Data do pagamento 21/12/2022
Valor Total 376,64

DOCUMENTO: 122102
AUTENTICACAO SISBB: 0.8EB.ECF.34C.D83.5F3



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/09/2023 10:13:35
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091310133468500000074456202>
Número do documento: 23091310133468500000074456202

Num. 79088916 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08086632420208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO LIMA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para informar e ao final requerer o que segue:

Conforme já peticionado nos autos, existem valores a serem devolvidos ao Réu, conforme toda documentação já apresentada e novamente juntada.

Destarte, renova-se o pedido de devolução dos valores, conforme requerido em petição [72288351 - Outros Documentos \(2815721 PETICAO INTERLOCUTORIA 01\)](#), através da expedição de **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA** no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, **BANCO DO BRASIL S.A.**

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 11 de setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/09/2023 10:13:36
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23091310133556700000074456204>
Número do documento: 23091310133556700000074456204

Num. 79088918 - Pág. 1